

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATUAÇÃO DOS BOLSITAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS NO  
ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL 2024/2025**

| <b>CRONOGRAMA DE ATUAÇÃO DOS BOLSISTA E COLABORADORES EXTERNOS DO EDITAL Nº 082-FAEPI<br/>PROFESSOR(A) FORMADOR(A)</b> |                           |                              |                               |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| <b>Função</b>                                                                                                          | <b>Carga Horária</b>      | <b>Início da<br/>Atuação</b> | <b>Término da<br/>Atuação</b> | <b>Envio da<br/>Documentação</b> |
| Professores Formadores                                                                                                 | 50 reais por<br>hora/aula | Março 2025                   | Junho de 2025                 | Até o dia<br>17/01/2025          |

1. A convocação para os candidatos selecionados no Edital Nº 082/2024 - FAEPI Função Professor Formador será publicada no dia 13/01/2025.
2. As Convocações serão publicadas na Página da FAEPI e IFAM, por meio dos endereços eletrônicos : <https://faepi.org/editais/> e <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/editais>

**INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Prezado(a) Bolsista e Prestadores de Serviços selecionados no Edital nº 082/2024– SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA FUNÇÃO PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA MULHERES MIL 2024/2025

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos elencados abaixo para a formalização da sua contratação junto a FAEPI. Envie todos os DOCUMENTOS na SEGUINTE ORDEM, em PDF ÚNICO, para o e-mail [mulheresmil.proex@ifam.edu.br](mailto:mulheresmil.proex@ifam.edu.br).

1. **Ficha cadastral (FAEPI)** preenchida e assinada.
2. Anexo IV - **Declaração de Disponibilidade** de Exercer Atividade como Bolsista, assinada pela chefia imediata.
3. Anexo V - **Declaração de não acúmulo de bolsas**
4. Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor do IFAM
  - DOCUMENTOS PESSOAIS
  - Documento de Identificação oficial com foto;
  - CPF;
  - PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social);
  - Comprovante de Residência; e
  - Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário).

Caso o candidato não envie a documentação por email dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificado, sendo convocado outro candidato.

Manaus-AM, 09 de dezembro de 2024.

Luana Marinho Monteiro  
Diretora Geral FAEPI  
Resolução nº 031 - Conselho Curador, de  
13/12/2021